

ATA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL FFAC Nº 004/2023

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2023, às 17:30, através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da FFAC, nomeados pelo Ato da Presidência nº 01/2022, Nícolas Salvador Bottós, Gustavo Alves Pinto Teixeira e Francisco Valadares Neto.

Registram os membros da Comissão Eleitoral que o protocolo da entidade funcionou normalmente nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023, das 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, horário de Rio Branco - AC - horário previsto no Regulamento do Processo Eleitoral-, e que foram apresentados documentos e impugnações, de ambas as chapas, além de três impugnações da entidade de prática desportiva Independência Futebol Clube sobre as condições de participação das entidades de prática desportiva Associação Esportiva Clube Sena Madureira, Andirá Esporte Clube e Associação Desportiva Senador Guimard - ADESG.

Com relação às impugnações apresentadas pela Independência Futebol Clube, nos termos do art. 6º do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnar o Colégio Eleitoral precluiu em 30/12/2022. Neste sentido, estando a impugnação intempestiva, esta Comissão Eleitoral entende, por unanimidade, pelo não conhecimento.

A Comissão Eleitoral, então, prosseguiu com a análise e debate acerca da documentação apresentada pelas Chapas. Os membros da Comissão Eleitoral verificaram que as duas chapas apresentaram os documentos solicitados, considerando todas as irregularidades sanáveis apontadas.

1) Chapa “Trabalho e Realizações”:

Nome	Certidão 1º Grau TRF/1	Certidão 2º Grau TRF/1	Certidão de 1º Grau TJAC	Certidão de 2º Grau TJAC	Documento de Identidade
Antonio Aquino Lopes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Adem Araújo da Silva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
José Augusto de Queiroz	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Paulo Maia Sobrinho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Jessélio Ad Vincula Medeiros	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Raimundo Mota Porfírio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ezequias Moisés de Oliveira	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ferleudo Francisco de Souza	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

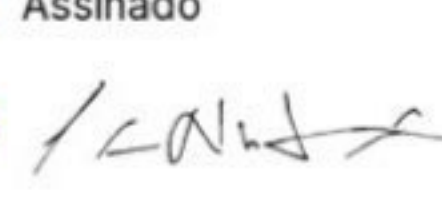
2) Chapa "Renovação":

Nome	Certidão 1º Grau TRF/1	Certidão 2º Grau TRF/1	Certidão de 1º Grau TJAC	Certidão de 2º Grau TJAC	Documento de Identidade
Roberto Duarte Júnior	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Flávio Pereira da Silva	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Kennede Mesquita do Nascimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Eden Barros Mota	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Luan Mateus Silva de Almeida	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Civaldo Nery Viana	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sórtenes Alves de Melo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juscyhelison Oliveira Rosa Tavares	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Por fim, com relação às impugnações apresentadas por ambas as Chapas que apresentaram pedido de registro, a Comissão Eleitoral determina a abertura de prazo para resposta de 02 (dois) dias, com término do prazo em 26/01/2023, às 17:00 horário de Rio Branco-AC. As impugnações e documentos estão disponíveis para consulta pelos Representantes das Chapas na sede da FFAC.

Encerrados os debates, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Rio Branco, 24 de janeiro de 2023.

Assinado

D4Sign

Gustavo Teixeira
Comissão Eleitoral


D4Sign
Nikolas Salvador Bottós
Presidente Comissão Eleitoral

Assinado

D4Sign

Francisco Valadares Neto
Comissão Eleitoral